



RESOLUÇÃO Nº004/2021/CMI/CARMO/RJ

O Plenário do Conselho Municipal do Idoso de Carmo/RJ, na Reunião Extraordinária nº002/2021, realizada no dia 30 de Agosto de 2021, no uso de suas competências regimentais e legais:

Resolve:

1º: Retificar o Cronograma do Chamamento Público 001/2021 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo em vista a necessidade de esclarecimentos acerca das propostas apresentadas, com fundamento no Item 8.4.2 do Edital.

Assim onde se lê:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
(...)	(...)	(...)
9ª	Resultado Final	27/08/2021
10ª	Assinatura do Termo de Fomento	30/08/2021 a 01/09/2021

Leia-se:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
9ª	Esclarecimentos Acerca das Propostas – Item 8.4.2	31/08/2021 a 03/09/2021
10ª	Análise dos Esclarecimentos	09/09/2021 a 09/09/2021
11ª	Resultado Final	09/09/2021
12	Assinatura do Termo de Fomento	10/09/2021 a 14/09/2021

2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo, 30 de Agosto de 2021.

RACHEL PIMENTEL DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CARMO/RJ